

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste I/Gerência Executiva Marília

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.430445/2023-41. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FARTURA, INSCRITO SOB O REGISTRO 47.796.305/0001-15.

OBJETO: Permitir que a SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FARTURA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.539.184/0001-16, realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

PARTÍCIPES: Gerente Executivo de Marília e Presidente do Sindicato.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

